



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

\*\*\* Dados da Conta

Conta : 579 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000  
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional : 8.244.16.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação : 5000263 SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV - PBVA  
Saldo de Dotação Anterior : 42.000,00  
Valor Deste Empenho : 42.000,00  
Saldo de Dotação Atual : 0,00

\*\*\* Dados do Credor

Credor : 168312 - ASSOCIACAO BENEFICENTE AMURT- AMURTEL - 92.251.354/0037-38  
Endereço : BANDEIRAS ,107  
Bairro : PRAIA GRANDE Cidade: UBATUBA  
CEP : 11689630 UF: SP  
Agência : C/C :

\*\*\* Dados do

Número : 7316/2022 Data : 28/06/2022  
Processo : 465/2018 Documento :  
Reserva : 2754 Licitação : 2/2018 Modalidade : Outros/Não Aplicável  
Especificação : OITAVO TA DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº86/2018 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 17 ANOS DE IDADE NA REGIÃO CENTRO, PROCESSO 465/2018, VIGENCIA DE 01/07/2022 A 31/12/2022.

\*\*\* Autorização

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Henrique F. dos Santos  
Técnico de Contabilidade  
CRC 1SP 305646/O-7

  
\_\_\_\_\_  
Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

\*\*\* Recibo

Recebi à importância de R\$ 42.000,00 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.  
Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



Modalidade : CHAM-2/2018 Reserva : Solicitante :  
Solicitação de Compra : Centro de Custo : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fornecedor:

Razão Social : 168312 - ASSOCIACAO BENEFICENTE AMURT- AMURTEL  
Endereço : BANDEIRAS, 107 JDM ANCHIETA - PRAIA GRANDE-UBATUBA - SP

CNPJ/CPF : 92251354003738

Fone : 38321478

Finalidade:

Condições da Proposta:

Condições de Pagamento :

Forma de Entrega:

Contato :

Dotação: 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000

Item	Marca	Qtde.	Unid	Valor Unitário	Total
1	SERVIÇO	1,00	SERV	42.000,00000	42.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade na região Centro Expandido					

Empenhado Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Valor Total: 42.000,00

Valor Para Empenho: 42.000,00

Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento

Adriano Dias Campos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
de  
Administração





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

Folha N° 1768

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

Proc N° \_\_\_\_\_

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

120 Rub P

<b>Nota de Reserva</b>		2754/2022		
<b>14 Junho 2022</b>				
Orgão	..... 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	..... 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Proj / Ativ.	..... 2031 - REPASSES MROSC (3º SETOR)			
Elemento Despesa:	..... 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	..... 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	..... -			
Ficha	..... 579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000 -			
Fonte	..... 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação	..... 5000263 - SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV - PBVA			
	Valor da Reserva .....	42.000,00		
QUARENTA E DOIS MIL REAIS				
<b>Histórico da Reserva:</b>				
ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2018 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 17 ANOS DE IDADE, SENDO 110 VAGAS PARA A REGIÃO CENTRO EXPANDIDO - NAMASKAR				
Projeto	..... -			
Dotação Orçamentária	.....: 579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000			
Saldo Anterior da Dotação	.....: 76.500,00			
Valor desta Reserva	.....: 42.000,00			
Valor Desbloqueado/Cancel	.....: 0,00			
Saldo da Reserva	.....: 42.000,00			
Saldo Atual da Dotação	.....: 0,00			
Licitação	.....: /			
Processo	.....: 465/2018			
Solicitação	.....: 3906/2022			
Emitente	.....: ADRIANASANTOS			
Responsável	.....: ADRIANASANTOS			
<b>Relação Programação Mensal</b>				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Junho	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00

  
Yan Ferreira Martins  
Diretor de Planejamento Orçamentário



**TERMO DE ADITIVO N.º 08 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 86/2018 - PROCESSO N.º 465/2018 –  
CHAM 02/2018**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Assistência Social, **Sr. FELIPE SOUZA GIRAUD** portador do CPF: n.º 448.804.598-79, doravante simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT-AMURTEL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.251.354/0037-38, com sede na Rua Del Rey, n.º 186, bairro Sesmária, no município de Ubatuba/SP, representada neste ato pelo Sr. Kailash Castilho Pinotti, portador da cédula de identidade n.º 4.598.697-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.692.018-21.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado **15 de maio de 2018**, que tem por objeto Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade na Região CENTRO EXPANDIDO, para prorrogação em mais **6 (seis) meses**, passando a vigência de **01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, com o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme plano de trabalho apresentado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – Resolução Comas n.º 164/COMAS/2021, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias conforme justificativa da secretaria solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55 da Lei 13.019/2014.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO**

<b>SECRETARIA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR 2022</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	579 -10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000	R\$ 42.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 42.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 28 de junho de 2022.

**FELIPE SOUZA GIRAUD**

Secretário Adjunto de Assistência Social

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT - AMURTEL**

Representante Legal

**Testemunhas:**

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG 30.602.322-2

LETÍCIA ALVES DIONISIO

RG 40.841.671-3

S/CONT/CBS

